

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a diplomação das conselheiras tutelares suplentes para o mandato 2024/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020;

Considerando a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 conforme o Edital nº 02, de 31 de março de 2023, que selecionou as candidaturas para o Conselho Tutelar do município de São Gotardo/MG;

Considerando a apuração dos votos, que resultou na escolha das conselheiras tutelares titulares e suplentes para o mandato 2024/2027;

Considerando os termos da reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024, conforme ata nº 381;

RESOLVE:

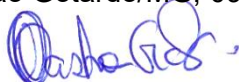
Artigo 1º - Diplomar ao cargo perante o Conselho Tutelar (2024/2027) as Conselheiras Tutelares Suplentes:

- a. Ana Cristina Silva Alves;
- b. Rosane Aparecida de Oliveira;
- c. Meire Aparecida Roberto.

Artigo 2º - As conselheiras tutelares suplentes diplomadas só desempenharão as atividades na ausência das titulares, comprometendo-se com a proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 09 de fevereiro de 2024.



Mará Juscele de Castro Galvão  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente